



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 07
Proc: Nº 582/2000

LEI Nº 1.181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA SITUADA NO JARDIM SÃO VICENTE DE PAULA”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Praça localizada na Avenida São Vicente de Paula, no Jardim São Vicente de Paula, neste Município, passa a denominar-se:

“PRAÇA WALDOMIRO FERRARI”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de setembro de 2000.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

13/9/00